

ATA

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00hs, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 145/2023 que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão, para proceder ao ato de abertura do envelope de nº 01 da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS JÁ PAVIMENTADAS COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO, RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO**. Estiveram presentes à sessão pública as empresas **EUROVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.725.142/0001-40**, representado pelo Sr. Otavio Polo Filho, Portador do CPF 026.067.289-04, **R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Renan Schaeffer da Silva, Portador do CPF 956.122.030-04, **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ 88.256.979/0001-04**, representado pela Sra. Luciane Reinhart, Portador do CPF 622.096.040-87. Foram Protocolados os envelopes das empresas **DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 95.258.174/0001-65, TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.472.805/0001-38**. Logo após o credenciamento os representantes das empresas **EUROVIA CONSTRUTORA LTDA, e R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA** se ausentaram do recinto e não participaram do restante da sessão pública. De imediato passou-se a abertura dos Envelopes nº01 dos quais todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e analisados pela representante presente. Após análise, foi perguntado à licitante presente se havia alguma manifestação a registrar, onde a representante da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA** respondeu negativamente. Devido a necessidade da análise da documentação técnica exigida no item 5.5 (e seus subitens) e da documentação referente à qualificação econômico-financeira conforme item 5.6 (e seus subitens) do edital, abre-se prazo de diligência de acordo com o Artigo 43 §3º da lei 8.666/93 para referida análise documental. Os envelopes de nº 02 (Proposta de Preço) ficam retidos junto à comissão de licitação, lacrados, aguardando marcação de sessão pública para sua abertura. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15h50min. E para constar eu Simone de Almeida Simone de Almeida, Mat. 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente, demais membros da comissão e licitante presente.


Jefferson Meister Pires – Mat. 7160
Presidente CPL

Ana Paula de Abreu Lopes
Ana Paula de Abreu Lopes – Mat. 93404
Membro CPL



Luciane Reinhart
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA

